



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Setor Requisitante: Departamento Assistência e Promoção Social

Responsável pela Demanda: Wilson Roberto Pereira

Matrícula: 2392

Contato/Email para esclarecimentos:(35) 99708-2561

1 – OBJETO

Aquisição emergencial de medicamentos não constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), destinados ao atendimento de pessoas credenciadas nos serviços da Assistência Social do Município.

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica diante da necessidade urgente de garantir o fornecimento de medicamentos a pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos programas da Assistência Social.

O Município realizou anteriormente os Processos Licitatórios nº 049/2025 e nº 108/2025 para aquisição dos referidos medicamentos. Entretanto, em ambos os casos houve cancelamento da Ata de Registro de Preços por solicitação das empresas vencedoras, ocasionando risco de desabastecimento.

Dessa forma, faz-se necessária contratação emergencial para evitar prejuízos à saúde dos usuários atendidos pelos serviços públicos.

3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
1.	22	cx	Jardiance 25mg, com 30
2.	20	cx	Imuran (Azatioprina) 50mg, com 50
3.	12	cx	Etna, com 20
4.	68	cx	Forxiga 10mg, com 30
5.	24	un	Insulina Saxenda 3ml
6.	20	un	Insulina Tresiba 100 u/ml
7.	60	un	Insulina Fiasp
8.	40	un	Insulina Basaglar
9.	8	cx	Qtern, com 30
10.	30	cx	Urbanil (clobazam), 20mg, com 20
11.	04	cx	Nesina 25mg, com 30



12.	24	cx	Donaren retard 150 mg, com 30
13.	24	cx	Glyxambi 25/5 m, com 30
14.	16	cx	Dobeven 500mg, com 30
15.	8	cx	Entresto 200mg, com 28
16.	7	cx	Hidrion 40+100 mg, com 30
17.	11	cx	Rizi-M 40+5 mg, com 14
18.	13	cx	Trayenta 5mg, com 30
19.	8	cx	Xarelto 2,5, com 30
20.	8	un	Trimbow, 120
21.	5	cx	Suganon 5mg, com 30
22.	8	cx	Prolopa DR 200/50mg, com 30
23.	16	cx	Ritalina LA 10 mg, com 30
24.	7	cx	Atentah 25mg, com 30
25.	8	cx	Janumet 50/1000, com 28
26.	8	cx	Resolor 2mg, com 28
27.	8	cx	Duspatalin 200 mg, com 30

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG, na seguinte dotação:

Atividade	Dotação	Ficha
Concessão de apoio financeiro para aquisição de bens e serviços essenciais	02 10 02 08 244 0106 2108 339032	564

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 30 (trinta) dias, contados da de emissão da Nota de empenho, prorrogável por até 5 (cinco), na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 05 (cinco) dias.

5.3. Os produtos deverão ser entregues na Farmácia Básica Municipal, Rua José Tomas Cantuária, nº299, Centro – Tocos do Moji-MG.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO



7.1. Alto / URGENTE

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji - MG, 06 de março de 2026.

Wilson Roberto Pereira
Matrícula 2392